



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº.1481

Data: 11 de Março de 2010.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2010, Um Crédito Adicional Especial e Suplementar até o Limite de R\$ 282.500,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e Quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12011-010 – Ampliação da Rede Fis. do Ensino Fundamental
000650 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

3.1.124 – Ministério dos Esportes/Const.Ginásio de Esportes(124)

.....R\$ 97.500,00

12.361.12012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
000825 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

0.1.101 – FUNDEB 60%R\$ 125.000,00

0.1.102 – FUNDEB 40%.....R\$ 25.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-046 – Gerenciamento da Secretaria Munic. de Saúde

001135 3.3.90.32.00.00 – Material De Distribuição Gratuita

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizado recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e de Cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no parágrafo 1º. Do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
000820 3.1.91.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas

0.1.101 – FUNDEB 60%R\$ 125.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

0.1.102 - FUNDEB 40%.....R\$ 25.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-046 - Gerenciamento da Secretaria Munic. de Saúde

001130 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

Total de Cancelamentos.....R\$ 185.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 124.....R\$ 97.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos onze dias do Mês de Março de 2010.

NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL